

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.I. Nº 45.132.719/0001-14 Praca da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000 E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Lei nº 1956 - De 20 de Agosto de 2020

(Originária do PL. nº 20, de 14/08/2020)

"Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinopolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Marinópolis autorizada abrir Crédito Adicional Especial para cobrir despesas com aquisição de materiais em prevenção ao COVID-19 (CORONAVÍRUS), no valor de até R\$ 5.676,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais), conforme repasse efetuado pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde para o Programa Saúde na Escola, nos termos da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020.

SAUDE 02 05 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0054 Ações Médicas Básicas 10 301 0054 2046 0000 Combate do Coronavirus

3.3.90.30.00 0.05.81 312 004 Combate do Coronavirus-Recurso Federal PSE

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial na forma do artigo 1º será coberto por excesso de arrecadação proveniente de recursos específicos recebidos do Governo Federal através do Ministério da Saúde no valor de até R\$ 5.676,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Artigo 3º - O referido crédito fica incluido nos quadros e anexos constantes do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituídos pela Lei nº 1.883, de 19 de outubro de 2017 - PPA, e Lei nº 1.921, de 06 de junho de 2019 - LDO.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinopolis-SP.

Em 20 de Agosto de 2020

JOAOUIM VIEIRA PERES Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.

RUBENS MARIM TOLEDO Chefe de Gabinete